



Sumário

CODEN AMBIENTAL	2
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	7
SUPRIMENTOS	9
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11

Diário Oficial

Edição nº 1407/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59
NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 04 DE ABRIL DE 2025”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA: 04 de abril de 2025, às 10,00 (dez) horas. **II. - LOCAL:** Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP, CEP: 13.385-016. **III. - CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:** **Totalidade** dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 26 de abril de 2024. **IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Devidamente convocados pelo atual Presidente do Conselho de Administração, **Sr. Hilton José Sobrinho**, conforme disposições estatutárias vigentes, sendo que a Ordem do Dia já era do pleno conhecimento dos senhores membros do Conselho de Administração. **V. – ORDEM DO DIA:** (a) Deliberar sobre a eleição de membro para preenchimento do cargo vago de Diretor Financeiro; (b) Outros assuntos de interesse social. **VI. - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** **Sr. Hilton José Sobrinho**, Presidente do Conselho de Administração. **Secretária:** **Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy**, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções: **(a)** Tendo em vista a exoneração e conseqüente destituição do Diretor Financeiro da “CODEN AMBIENTAL”, aprovada no transcorrer da última RCA realizada aos 18 de março de 2025 e, considerando a necessidade de **designação imediata** de novo Diretor Financeiro para preenchimento do cargo vago, mormente em face da necessidade de se manter o regular funcionamento das atividades e serviços prestados pela companhia, enquanto sejam cumpridas as normas contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, a qual dispõe sobre a **homologação** pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa dos Diretores designados pelo Conselho de Administração, foi designado para compor **interinamente** o cargo de DIRETOR FINANCEIRO da “CODEN AMBIENTAL” o Sr. **REINALDO FORMAGGIO**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador do CPF (MF) sob nº 123.491.228-75 e da Cédula de Identidade RG nº 22.941.723-1, expedida aos 08 de janeiro de 2008 pela SSP/SP, portador da CNH registro nº 02004903348, residente e domiciliado na Rua Olivio Rampazzo, nº 69, Parque Fabrício, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13380-001, resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, *havendo o Diretor Financeiro ora designado declarado que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.* **(b)** Destarte, informou o Sr. Presidente que o Comitê de Elegibilidade Estatutário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, já havia manifestado sua opinião favorável à designação e eleição do Sr. **REINALDO**

1

FORMAGGIO, para preenchimento da vaga de Diretor Financeiro da “CODEN AMBIENTAL”, conforme PARECER exarado aos 03 de abril de 2025. **(c)** Na sequência, esclareceu o Senhor Presidente que o mandado do Diretor Financeiro designado **interinamente** neste ato pelo Conselho de Administração vigorará até a devida apreciação e homologação de seu nome pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, conforme legislação pertinente, sendo certo que, somente após cumpridas tais formalidades, será o novo Diretor Financeiro recém-eleito definitivamente empossado em seu cargo, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis. **(d)** Lembrou ainda o Senhor Presidente que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, deveriam os membros da Diretoria, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da declaração minuciosa de seus bens, onde conste a origem e as mutações patrimoniais, a serem entregues ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópias arquivadas na Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, “*ex-vi*” do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, propondo ainda que tal apresentação fosse realizada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros e Diretores presentes. **(e)** Por fim, faz-se mister consignar que, inobstante a **interinidade** do Diretor Financeiro ora eleito, o mesmo exercerá as funções e atribuições emergentes do cargo que ora está sendo designado, de forma plena e geral, com amplos poderes para agir e atuar em nome da companhia, até que seu nome seja apreciado pela Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, respeitadas as condições, requisitos, formas e restrições contidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 (Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista), nos atuais Estatutos Sociais da “CODEN AMBIENTAL”, consolidados conforme deliberação aprovada na Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 22 de Novembro de 2018, e suas posteriores alterações, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, mormente quanto à forma de assinatura e representação da companhia. **VIII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes. **IX. - ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. **X. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados. **XI. - CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES: CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:** Hilton José Sobrinho – Presidente; Maria de Fátima Dalmedico de Godoy - Vice-Presidente; Sheila Cristiane Oliveira de Moraes – Conselheira; Mayara Lima Barbosa – Conselheira; Leonardo César de Campos – Conselheiro; José Marcos de Campos – Conselheiro; Renata Cristina Frizoni – Conselheira. **DIRETORES PRESENTES:** Elsio Alvaro Boccaletto – Diretor Presidente; Rean Gustavo Sobrinho – Diretor Técnico; Reinaldo Formaggio – Diretor Financeiro ora designado interinamente. Jucesp registrado sob nº 136.651/25-2 em 23/04/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59 - NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 18 DE MARÇO DE 2025”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA: 18 de março de 2025, às 10,00 horas. **II. - LOCAL:** Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP. **III. - CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES: Maioria** dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGOE realizada aos 26 de abril de 2024, tendo em vista a ausência justificada da Conselheira Sheila Cristiane Oliveira de Moraes. **IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Devidamente convocados pelo atual Presidente do Conselho de Administração, **Sr. Hilton José Sobrinho**, conforme disposições estatutárias vigentes, sendo que a Ordem do Dia já era do pleno conhecimento dos senhores membros do Conselho de Administração. **V. - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração. **Secretária:** Sra. Maria de Fátima Dalmedico de Godoy, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **VI. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções. **(a)** Por deliberação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, foi aprovada a exoneração e consequente destituição do atual DIRETOR FINANCEIRO da “CODEN AMBIENTAL”, Sr. BRAUNER ANTONIO FELICIANO, tudo de conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes, sendo ressaltados na oportunidade os relevantes serviços por ele prestados à companhia, mercê de inegáveis méritos de dirigente probo, diligente e dinâmico. **(b)** Destarte, por aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, deliberou-se que o referido cargo de DIRETOR FINANCEIRO permanecerá vago até posterior deliberação deste Conselho, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis. **VII. – QUORUM DE DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes. **VIII. – ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. **IX. – APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes. **X. – CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES: CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:** Hilton José Sobrinho – Presidente; Maria de Fátima Dalmedico de Godoy – Vice-Presidente; Renata Cristina Frizoni – Conselheira; Mayara Lima Barbosa – Conselheira; Leonardo César de Campos – Conselheiro; José Marcos de Campos – Conselheiro; Diretores Presentes: Elsio Alvaro Boccaletto – Diretor Presidente; Rean Gustavo Sobrinho – Diretor Técnico. Jucesp registrado sob nº142.628/25-6 em 05/05/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:23/23 Protocolo: 102/25

Razão Social: Onco Prod Distribuidora de produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

Processo:24/23 Protocolo: 103/25

Razão Social: Onco Prod Distribuidora de produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

Processo:117/23 Protocolo: 108/25

Razão Social: Onco Prod Distribuidora de produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

Processo:118/23 Protocolo: 107/25

Razão Social: Onco Prod Distribuidora de produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

2-CANCELAMENTO DE LICENÇA

Processo: 86/20

Razão Social: Vanessa Santibanez Leyton

Processo: 120/23

Razão Social: Alfalagos Ltda

Processo: 65/19

Razão Social: Alfalagos Ltda

Nova Odessa, 06/06/2025
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL 09/2025

Sessão para atribuição/escolha do emprego de Coordenador Pedagógico em substituição

Para os docentes do quadro do magistério público municipal, conforme Lei Complementar nº 44 de 5 de novembro de 2015 em seu artigo 4º inciso III, alíneas “a” e “c”, ou seja, PEB I e EDI que se inscreveram e atenderam às condições do edital nº 8 de 2024 publicado pelo Diário Oficial nº 1300 de 31 de outubro de 2024, que tratava da substituição do emprego de Coordenador Pedagógico para o exercício de 2025. Também, os que se inscreveram e atenderam às condições do edital nº 9 de 2024, visando a substituição de Coordenador pedagógico, nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 4º da Lei Complementar nº 44/2015. A sessão de escolha será:

Dia	Horário/local	Ação	Escola a ser atribuída
09/06/2025	08h na Secretaria Municipal de Educação	Atendimento ao Edital nº 08 e 09/2024	EMEB SALIME ABDO- PROFª

Ricardo Eugênio Alves Ferreira.
Secretário Interino de Educação

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Nova Odessa, 06 de Junho de 2025.

COMUNICADO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpirem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Poda Drástica / Queimada Urbana

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
Av. Natalia Klava Muth, 466,	Green Village	07	15	787
Rua: Rio Jundiá,	Recreio Represa	G	03	798

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Rubens Peres,	Jd. Maria Helena	25	08	24.331/2025

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Nova Odessa, 06 de Junho de 2025.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
 Fone: (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Compensação Arbórea / Destoca / Queimada Urbana / Supressão Arbórea Não Autorizada.

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Angelo Cocato,	Jd. Monte Das Oliveiras	08	10	25.470/2025
Rua: Sete (07)	Jd. Dos Lagos 2	16	07	25.494/2024

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 51/2022 – (PRAZO)

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 51/2022 – (PRAZO). Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14712/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial 18/2022. **Contratada:** SUL GREEN CONTROLE DE PRAGAS LTDA. **Assinatura:** 09/05/2025. **Vigência:** 12 meses. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 12.365.0007.2.026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química das caixas d'água visando suprir as necessidades das CMEI'S do Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 06 de junho de 2025.

Ricardo Eugenio Alves Ferreira
Secretário de Educação

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 60/2023 – (PRAZO)

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 60/2023 – (PRAZO). Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 6646/2023. **Modalidade:** Dispensa- Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93. **Contratada:** VALQUIRIA VALDETE VERDE DE MEDEIROS. **Assinatura:** 05/06/2025. **Vigência:** 12 meses. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 02.12.82.4400.16; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** Locação de sistema PABX com capacidade para 4 linhas e 8 ramais, incluindo um terminal telefonista e 6 aparelho telefônicos.

Nova Odessa, 06 de junho de 2025.

Shirley Barbosa
Diretora de Gestão Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 32/2024 – (PRAZO)

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 32/2024 – (PRAZO). Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2262/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 12/2024. **Contratada:** GERMANICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **Assinatura:** 05/06/2025. **Vigência:** 12 meses. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 02.13.0618..1.0018; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de locação de veículo para patrulhamento preventivo e vigilância realizado pela Guarda Civil Municipal

Nova Odessa, 06 de junho de 2025.

Carlos Eduardo Fanti
Secretário Municipal de Segurança

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 35/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Requisição:** 724/2025. **Processo:** 140/2025
Licitação: Credenciamento nº 01/2025 **Contratada:** EQUIPE EDUCAR CLÍNICA DE INTERVENÇÃO
COMPORTAMENTAL LTDA **Assinatura:** 03/06/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação
da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional –
10.302.0008.2.032 Natureza da Despesa – 3.3.90.32.00. **Dotação:** 285 **Valor Contratado:** R\$ 120,00
sessão/hora. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA), PARA ATENDER À
DEMANDA DE CASOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 03 de junho de 2025.

Lucas Bento da S. Isepon
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 269/2025

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 5315/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 03 de junho de 2025, **THAISE DOS SANTOS ALCANTARA**, matrícula funcional nº 7511, do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2025 .

Nova Odessa, 05 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 269 DE 05 DE JUNHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 270/2025

Cessa designação de servidor para o
emprego de **COORDENADOR
PEDAGÓGICO**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, no dia **02 de junho de 2025**, os efeitos da Portaria nº 122 de 24 fevereiro de 2025, que designou a servidora **VILMA NATALINA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula funcional nº **1973**, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na EMEB Alzira Ferreira Delegá.

Art. 2º Fica confirmado o retorno da servidora ao exercício da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, na EMEB Alzira Ferreira Delegá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Nova Odessa, 05 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 270 DE 05 DE JUNHO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 271/2025****Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Josemar de Toledo	7005	0912632613	16/01/2034
Rosimeri Regina Serraglio de Almeida	5028	01608231543	18/11/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 06 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 271 DE 06 DE JUNHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 272/2025

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 61662025;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia **05 de junho de 2025**, **HUGO ZENJI COSTA TSUCHIYA**, matrícula funcional nº **8448**, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de junho de 2025.

Nova Odessa, 06 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 272 DE 06 DE JUNHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 273/2025

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de DIRETOR DE ESCOLA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 6185/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia **03 de junho de 2025**, **VANDA LUCIA CONCEIÇÃO CRUZ TONON**, matrícula funcional nº **2776**, do emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2025.

Nova Odessa, 06 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 273 DE 06 DE JUNHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ERRATA DO EDITAL Nº 056/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 30 DE MAIO DE 2025

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No edital de convocação nº 056/2025, de atribuição de vaga de Técnico de Enfermagem:

onde se lê: A admissão se dará dia 23/08/2025;

leia-se: A admissão se dará dia 23/06/2025;

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 06 DE JUNHO DE 2025